

EXTRATO DE PORTARIA Nº570/DIÁRIAS/DF 20 DE OUTUBRO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES, MF: 5620937; STEN BM SILVIO ALDEMIRO PEREIRA MONTEIRO, MF: 5064163; STEN BM JAIR DAS CHAGAS PALHETA, MF: 5159377; STEN BM FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA, MF: 5063329; STEN BM ISANILDO DA ROCHA MONTEIRO, MF: 5159059; STEN BM JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA, MF: 5159385; STEN BM MARCOS CESAR CHERMONT DE MELO, MF: 5158877; STEN BM SALOMAO DA SILVA BARROS, MF: 5124476; STEN BM PEDRO JORGE GAMA E GAMA, MF: 5159334; STEN BM URIEL LIMA DE AZEVEDO, MF: 5158893; STEN BM VALTER SANTOS DE MOURA, MF: 5193613; STEN BM CLEUDSON LIMA DA COSTA, MF: 5159067; STEN BM JOCEL DA SILVA SENA, MF: 5398509; STEN BM ELIEL RIBEIRO SOARES, MF: 5428416; STEN BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, MF: 5398940; SGT BM NOE DA ROCHA DIAS, MF: 57218030; SGT BM JONATHA DE SOUSA CEI, MF: 57218017; SGT BM JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL, MF: 57217766; CB BM ANTONIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR, MF: 5932537; CB BM ROBSON MAIA SILVA, MF: 5932554; CB BM IAGO JOSE DE ALMEIDA SANTOS, MF: 5932527 E CB BM PAULO JOSE LOPES QUEIROZ, MF: 5932367, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.170,70 (TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Capanema - PA, no dia 22 de Agosto de 2025, a serviço da BANDA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1258304**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 073/2025-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.**

Belém-PA, 7 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 033/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, publicada no DOE 3039, de 15/03/2005, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador G. P. S. – matrícula nº 8400699;

CONSIDERANDO: os termos do Parecer nº 610/2025-PGE e do Parecer nº 1124/2025 - CONJUR/PC-PA, R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 033/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, publicada no DOE 3039, de 15/03/2005, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador G. P. S. – matrícula nº 8400699;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1258804**PORTARIA Nº 074/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

Belém-PA, 10 de outubro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/12/2023, publicado no D.O.E. 35.642, de 13/12/2023, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador P. R. M. G. – matrícula nº 5410533;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Delegado CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/12/2023, publicado no D.O.E. 35.642, de 13/12/2023, como Primeiro Membro, em substituição à Delegada ISO-MARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1258230**PORTARIA Nº 2352/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA**

Belém, 16 de Outubro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das

atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei

Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que

confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3446707, em que versa sobre a prorrogação de cessão da

Servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL THALITA ROSAL FEITOZA, Matrícula nº

57233653, para atuar com lotação na Representação do Estado do Pará, no Distrito

Federal, em Brasília.

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão da Servidora DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL THALITA

ROSAL FEITOZA, Matrícula nº 57233653, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ,

para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, com ônus para o

órgão cedente, pelo período de 4 (quatro anos), a contar de 04/01/2026 até 03/01/2030,

em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que

adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1258223**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 4. Contrato: 11/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EDER TADEU GOZZO – ME. CNPJ nº 10.535.534/0001-76. Data da Assinatura: 20/10/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo adicional de 12 meses, que se somam ao período anteriormente pactuado. Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027. Orçamento: Funcional Programática: 40101.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recursos 015000000001 PI: 4110008338C. Estadual. Processo nº 2025/2945129. Contratado: EDER TADEU GOZZO – ME. Endereço: Rua Doutor Zuquim, 1360, bairro: Santana, Cep: 02.035-022, São Paulo/SP. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1258285**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE TERMO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2025-PC/PA-PMFA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA, CNPJ nº 01.613.338/0001-81. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Floresta do Araguaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 21/10/2025. Processo nº 2025/3019618. Prefeita: Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago. Prefeita de Floresta do Araguaia/PA. Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 1962, Bairro: Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1258505**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 589/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/10/2025**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO nº 1374/2025 - DEAM, datado de 19.09.2025 (Oriundo da DEAM Parauapebas – 16ª RISCARAJÁS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3363336, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 590/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 02/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 419/2025 GAB/CRIM/PC-PA, de 11/09/2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3315550, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,